


**SOLICITAÇÃO DE
COMPRAS / SERVIÇOS**

PROCESSO Nº1295/2025

DATA: 26/02/2025

 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
 CNPJ 18.176.322/0002-32

UNIDADE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE

AREA SOLICITANTE:

DIRETORIA

DEPARTAMENTO:

ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	38693	CREME DENTAL C/ FLUOR 30 GR	UNIDADE	10		
2	17853	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL MEDIA DESC (LÁTEX FREE. - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. - ANALÓGICO. - DEVERÃO APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM: * MÓDULO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (DX2010) DO MONITOR MULTIPARÂMETRO DA MARCA DIXTAL, MODELOS DX2023, DX2020 e DX2022; * MONITOR DA MARCA DATEX OHMEDA-GE, MODELO CARDIOCAP 05; * MONITOR DA MARCA MINDRAY, MODELO T8; * POLÍGRAFO DA MARCA TEB, MODELO SP12.)	UNIDADE	50		
3	67649	SABONETE ANTISSEPTICO C/ CLOR. DE POLIHEX. BIGUANIDA 500ML	UNIDADE	10	R\$ -	R\$ -
					TOTAL GERAL	R\$ -

LÓCAL PARA ENTREGA:

 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
 Av. Uirapuru, s/n - Parque Res. Isaura, Santa Helena de Goiás - GO, 75920-000

Autorização - Superintendente Administrativo

Data: 26/02/2025

Assinatura / Carimbo

 Remero Leão Giovannetti
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE

Ao Setor de Compras / Contratos

Data: 26/02/25

Assinatura / Carimbo

 Davy Mario Q. R. S. G. S. Souza
 Setor de Compras
 CPF: 703.709.021-22
 IPGSE

FOR.HURSO.083

Revisão: 03

Santa Helena de Goiás, 26 de Fevereiro de 2025

Memorando 005/2025

De: Romero Leão Giovannetti
Superintendente Administrativo

Para: Setor de Compras

Assunto: Solicitação emergencial de materiais hospitalares.

Prezados,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de saúde e o atendimento adequado aos pacientes, justifica-se a aquisição emergencial dos materiais hospitalares que não receberam cotações no Processo 0654/2025. A ausência de propostas comprometeu o suprimento desses itens essenciais, gerando risco iminente à manutenção das atividades assistenciais.

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de providências urgentes para garantir a reposição desses insumos, evitando a interrupção de procedimentos médicos e hospitalares. Tal medida visa resguardar a integridade dos pacientes, assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde e atender às normas sanitárias vigentes.

Os serviços solicitados são essenciais para atender à demanda das Hospitalares, situado em Santa Helena de Goiás, decorrentes do termo de colaboração nº 101/2024 – SES/GO. Este contrato visa assegurar a prestação de um serviço de excelência na gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Agradeço antecipadamente pela atenção e urgência no atendimento a esta solicitação.



Romero Leão Giovannetti

Superintendente Administrativo

Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE